Feam realiza cadastro de áreas impactadas pela mineração em Minas Gerais
Qui, 22 de Junho de 2017 13:47

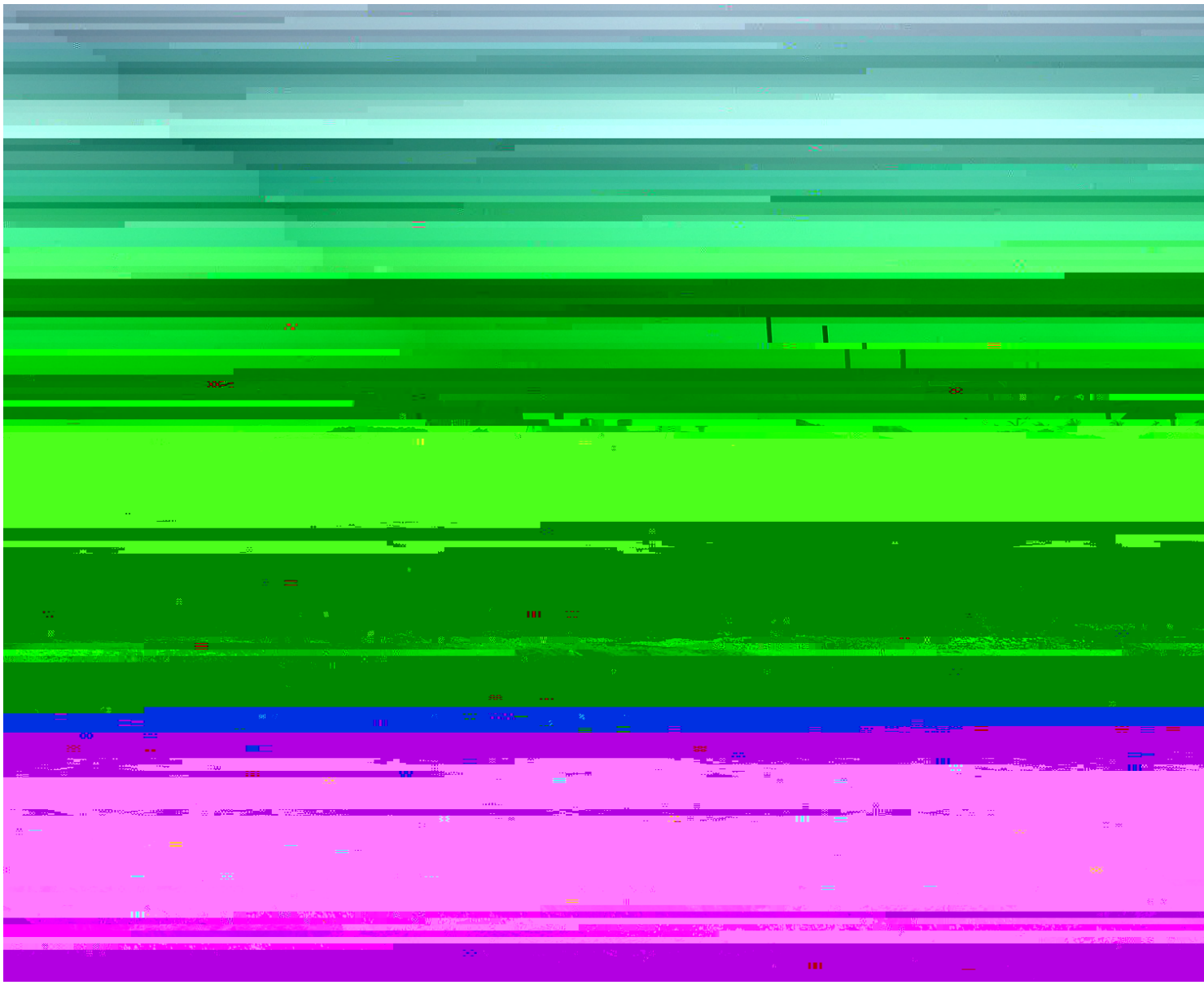

Por meio do cadastro a Feam pode monitorar os empreendimentos e impactos

A obrigação do cadastro está definida na Deliberação Normativa Copom nº 144. Esse tipo de medida visa, também, identificar e classificar as áreas mineradoras com AAF no Estado e manter atualizados os dados dos empreendimentos cadastrados em anos anteriores. Os empreendedores que não enviarem o formulário preenchido até a data estipulada desca